



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ACRE

AV. GETULIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589
- www.pge.ac.gov.br

PORTARIA PGE Nº 457, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Procurador-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que no dia 11 de agosto é comemorado o Dia do Advogado;

Considerando o disposto no art. 37, §1º, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 221/2010, o qual considera o dia 11 de agosto (Dia do Advogado) feriado forense do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; e

Considerando, ainda, que o Tribunal de Justiça do Estado adiou a comemoração para o dia 12 de agosto, nos termos da Lei nº 2.126/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente de trabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado no dia 12 de agosto de 2022 (sexta-feira), em razão da comemoração do Dia do Advogado.

Parágrafo único. As Especializadas e os Setores Administrativos desta PGE/AC, caso necessário, deverão organizar-se de modo a executar as demandas urgentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 09 de agosto de 2022.

Marcos Antônio Santiago Motta
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO SANTIAGO MOTTA, Procurador-Geral do Estado**, em 09/08/2022, às 12:17, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4682994** e o código CRC **DD5BF04E**.